

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA N. 001/2013

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Dispõe sobre a avaliação socioeconômica para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IF Sul, do *Campus* Pelotas

O **Diretor-Geral do *Campus* Pelotas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste *campus*, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IF Sul e normatização do *campus* Pelotas.

- 1- BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
- 2- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL
- 3- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO À MATERIAL ESCOLAR
- 4- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA
- 5 - APOIO À PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS (VISITAS TÉCNICAS)

## **ETAPAS DO PROCESSO**

### **1ª REALIZAR INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá solicitar o formulário de inscrição na Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE, ou imprimir através do site: [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 18/02/2013 à 28/02/2013**

#### **Horário:**

Manhã: 8h30 às 11h30 de segunda a sexta-feira

Tarde: Segunda: 14h30 às 21h

Terça a quinta-feira: 14h às 19h

Sexta-feira: 14h às 17h

**Local:** COAE – Bloco 18 – sala 06 – CAMPUS PELOTAS

### **2ª ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

O aluno deverá entregar **FORMULARIO PREENCHIDO**, juntamente com a documentação relacionada abaixo, em **ENVELOPE LACRADO**, sendo de responsabilidade do aluno a entrega da documentação completa.

**PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 18/02/2013 à 28/02/2013**

#### **Horário:**

Manhã: 8h30 às 11h30 de segunda a sexta-feira

Tarde: Segunda: 14h30 às 21h

Terça a quinta-feira: 14h às 19h

Sexta-feira: 14h às 17h

**Na entrega da documentação, será agendada entrevista para o aluno com Assistente**

**Social.**

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Fotocópias simples (Xerox) de:

- Carteira de Identidade do aluno;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do aluno e de todos os membros do grupo familiar;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõe o grupo familiar, podendo ser:
  - Contracheque; ou
  - Declaração do Empregador; ou
  - Recibo de Pagamento de Serviços Prestados; ou
  - Declaração assinada pela própria pessoa para quem é autônomo ou trabalhadores em atividades informais; ou
  - Extrato de Rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada; ou
  - Rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe; ou
  - Comprovante de Seguro Desemprego; ou
  - Comprovante anual da declaração de imposto de renda, completa e com recibo de entrega;
- Carteira de Trabalho dos adultos (nas folhas: da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);
- Caso beneficiário por alguma bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), anexar comprovante;
- Comprovante do valor de pensão alimentícia, se houver;
- Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como o Bolsa Família, se for o caso;
- Comprovantes de Despesas: conta de luz, água e telefone, referente ao corrente ano;
- Recibo de aluguel, condomínio, financiamento do imóvel e IPTU – quando houver;
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.
- Histórico escolar ou atestado escolar do 1º grau para alunos do médio, integrado e PROEJA e do 2º grau para alunos do subsequente e superior.
- 02 fotos 3x4
- Cópia da grade de horário individual (disponível no Q Acadêmico).
- Caso seja necessário poderá ser solicitado documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

**3º COMPARECER NA ENTREVISTA – O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETA NA PERDA AUTOMÁTICA DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS.**

As entrevistas serão agendadas no prazo **previsto** de 04/03/2013 a 03/04/2013, com hora marcada.

**4º AGUARDAR O RESULTADO DO ESTUDO SOCIAL**

O resultado **previsto a partir** do dia 16/04/2013.

O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NA COAE E NA PAGINA DO IF SUL RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:**

1. Poderão solicitar a concessão de benefícios, aqueles candidatos que estiverem em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pelo PNAES, e estiverem devidamente matriculados e freqüentando o Campus Pelotas do IFSUL;

2. A inclusão nos benefícios estará condicionada à disponibilidade financeira da Instituição;

3. Os candidatos deverão passar por todas as etapas estabelecidas neste edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- A entrega dos documentos é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante;

- Se for detectado a falta de documentação no momento da entrevista, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la a Assistente Social que solicitou;

- A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de ingresso nos benefícios;

- Caso necessário, poderá ainda, ser solicitado pelo assistente social documentação complementar, bem como, ser realizada visita domiciliar a família do aluno.

- As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- A omissão ou inveracidade das informações acarretará na suspensão dos benefícios, independente da época que forem constatadas;
- Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para solicitar o re-estudo de seu pedido;
- Os candidatos serão classificados nos devidos benefícios de acordo com o estudo social realizado pelas Assistentes Sociais da COAE

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

COAE – Bloco 18 – sala 06 – CAMPUS PELOTAS

Telefone: (53) 21231076